



Handwritten initials/signature

CONTRATO N.º 22/2020 - "REQUALIFICAÇÃO DO COLETOR PLUVIAL AV. 5 DE OUTUBRO - VPA" - "12/2020_CPR_E"

- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Manuel Miranda Boaventura, portador do cartão de cidadão n.º 3682608, numero de identificação fiscal 123795834, residente na Rua do Feimento n.º 117, União de freguesias de Barroselas e Carvoeiro, 4905 – 322, Viana do Castelo na qualidade de representante legal da entidade "Boaventura & Boaventura, Lda.", com sede social na Rua dos Borros n.º 40, União de freguesias de Barroselas e Carvoeiro, 4905-505, Viana do Castelo, contribuinte n.º 501232818 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de fevereiro de 2020. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Requalificação Coletor Pluvial Av. 5 de Outubro - VPA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, no caderno de encargos e peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 149.892,71 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 149.892,71 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.03.03.01, referente ao projeto PPI 2020-I-27.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 515/2020. -----
- Quinta: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de noventa dias. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 1 do artigo 23.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do



adjudicatário. De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 23.º do convite do procedimento, haverá lugar à retenção de 10%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico José Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....